

Faltam esclarecimentos sobre o Cadastro Positivo

DINHEIRO Pedimos ao governo que faça uma campanha para explicar aos consumidores sobre o funcionamento desse banco de dados. E estamos preocupados com a invasão de privacidade que possa ocorrer.

Desde o início de julho, está funcionando o Cadastro Positivo. Um banco de dados que compartilha com bancos e lojas toda a vida financeira do consumidor. A ideia é, segundo os defensores do cadastro, que o histórico de crédito possibilitaria taxas menores para quem paga em dias suas contas. Alega-se que os juros atuais para concessão de crédito são elevados porque o bom pagador paga pelo mau pagador. Contudo, não há garantias de que haverá redução de taxas. Assim como não há dúvidas de que a privacidade do consumidor será invadida, pois as informações no cadastro estariam disponíveis para várias empresas.

Diante dessas questões, pedimos ao governo que faça uma ampla campanha esclarecendo como funciona o Cadastro Positivo e informando ao consumidor que a adesão não é obrigatória. Nossa preocupação se estende à falta de controle sobre os dados dos consumidores, que serão compartilhados entre os fornecedores de crédito. Também nos inquieta a imposição do limite de quatro meses para que o consumidor tenha acesso às suas próprias informações. Isso ocorre porque as regras do Cadastro exigem que só seja possível solicitar impugnação de qualquer informação erroneamente anotada a cada 160 dias. São pedidos, ainda, mais sete dias para a correção ou o cancelamento. Para nós, a atualização das informações no cadastro deveria ser informada previamente para que o consumidor pudesse pedir retificação em caso de erro. O cadastro vai facilitar a vida de bancos e lojas, que poderão avaliar melhor os clientes antes de conceder o crédito. Para



Shutterstock/Latinstock

isso, até gastos fora do sistema financeiro poderão ser acessados, como água, luz, telefone, escola e condomínio. Mas fique alerta: nenhuma instituição financeira ou loja pode exigir que você tenha aderido ao Cadastro Positivo para só então liberar o crédito. Saiba que a adesão a esse banco de dados é opcional e você não pode ser pressionado a aderir para obter crédito.

🕒 CAMPANHA PARA MELHORAR O 3G JÁ ESTÁ NO AR

No artigo "Sinal 3G", publicado na edição passada (*PROTESTE* nº 127, ago/13), apresentamos um estudo que revelou a ineficiência das operadoras de celular em oferecer conexão 3G em 12 estados brasileiros. Por conta dos resultados decepcionantes (encontramos trechos sem sinal algum), decidimos lançar a campanha: Em busca do 3G Perdido. O objetivo é conseguir reparação dos danos causados aos consumidores por conta da

má prestação do serviço. A campanha permite que todo brasileiro relate, via *hotsite* da campanha (*veja abaixo o link*), os problemas que enfrentam com o sinal 3G disponibilizado por suas operadoras. O seu relato e os de outros usuários vão nos dar mais subsídios para exigir das operadoras as providências que devem ser tomadas para que os consumidores tenham uma conexão 3G de qualidade e com vasta abrangência.



RELATE SEUS PROBLEMAS COM O SINAL 3G EM
www.embuscado3gperdido.com.br



Dia Magazine engana clientes

CONSUMO Empresa virtual não entrega produtos, nem devolve o dinheiro.



Nosso atendimento jurídico já recebeu mais de cem reclamações de associados que compraram pelo *site* Dia Magazine (www.diamagazine.com.br), pagaram, mas não receberam os produtos. Em boa parte dos casos, a empresa alegou que não tinha mais o produto em estoque e, mesmo assim, não devolveu o dinheiro. Intervimos em todos os casos que chegaram até nós por meio de nossos associados. Alguns foram resolvidos de forma positiva, mas, infelizmente, outros ainda estão sem solução. Por isso, recomendamos que você não compre nada nesse *site*. Fique atento e desconfie de produtos oferecidos por preços muito baixos. E antes de fazer qualquer compra, pesquise a origem e idoneidade da empresa para não ser vítima de golpes.

LIMITE DE MEIA-ENTRADA

No início de agosto, a presidenta Dilma Rousseff sancionou o Estatuto da Juventude e manteve a limitação da meia-entrada à conta de 40%. A atitude da presidenta foi contrária ao ofício que enviamos pedindo o veto a esse retrocesso aos interesses do consumidor, especialmente dos estudantes e jovens de baixa renda. Os defensores da proposta afirmam que esse limite irá ajudar na redução dos preços dos ingressos. Contudo, não acreditamos que isso irá acontecer. E ainda será difícil a fiscalização para assegurar que a cota de 40% seja respeitada. Por isso, vamos acompanhar de perto para saber se realmente houve redução no valor dos ingressos. Continuaremos defendendo o incentivo à cultura para a juventude carente de entretenimento e espaços culturais.

PREPARA

Prepara a festa que o som tá garantido!



Entre agora em nosso site e responda!

"O que uma festa tem que ter para você jamais esquecer?"

A resposta mais criativa leva o minisystem Escolha Certa desta edição!

A promoção termina no dia 20/09/2013

www.proteste.org.br/concursocultural

Exclusivo para associados PROTESTE